



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2014**

**Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente no prédio-sede do TRT da 11ª Região, a partir das 11 horas do dia 17.1.2014.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a interrupção do fornecimento de energia elétrica ocorrida nas mediações do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em 17.1.2014,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** ato da Presidência deste Regional (Portaria n. 083/2014/SGP) que suspendeu, *ad referendum* do Pleno, o expediente no prédio-sede deste Regional, a partir das 11h (onze horas) do dia 17.1.2014, prorrogando os prazos processuais para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2014.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região